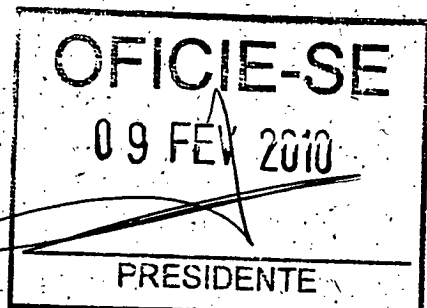




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 00279/2010

7

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Secretaria Municipal de Transportes no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

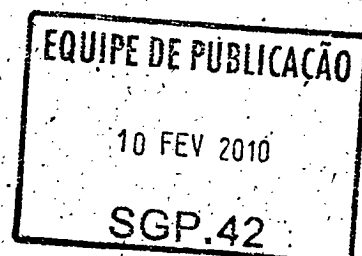
Assunto: Retorno do ponto de ônibus, a distância entre os pontos, prejudica os idosos da região.

Local: Av. Cangaíba, entre o nº2047 e 2131 - cep 03712-000

Bairro: Cangaíba/ SPPE - ZL

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2010.


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



Cib/L.F



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 0279/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à São Paulo Transporte S. A. - SPTrans, solicitando
providências no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: Retorno de ponto de ônibus ao local original, uma vez que a
distância entre os pontos prejudica os idosos da região. Local: Avenida
Cangaíba, entre os nºs 2047 e 2131. Bairro: Cangaíba. Sala das
Sessões, 09 de fevereiro de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 09-02-

2010. (a) Chico Macena." Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia
fielmente do original. São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0489/2010

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 0279/2010, de
iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Alexandre de Moraes,

Mui Digno Presidente da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans.

MAL/mk.

São Paulo, 03 de agosto de 2010

15 - DOCREC
15- 03371/2010

Ofício DP/GAB nº 625/10

Registro SPTrans: PI 2010/0286

Assunto: IND 0279/2010, de iniciativa do Vereador Natalini, sobre retorno do ponto de ônibus ao local original, Avenida Cangaíba, entre os nºs 2047 e 2131.

Ref.: OF. SGP-23 nº 0489/2010, datado de 18 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção ao Ofício referenciado, encaminhar a manifestação da Superintendência de Especificação dos Serviços, fls. 05/07 do nosso Processo Interno.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e distinta consideração.


MARCELO CARDINALE BRANCO
Diretor PresidenteLuiz Antonio Monteiro Arcuri
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

/sac/ellc

CRF SGA-6 Unidade Protocolo 08/09/2010 15:03 134557

Do PI nº 2010/0286

em 27.5 / 2010

(a)

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Presidente Antônio Carlos Rodrigues.

ASSUNTO: Solicita o remanejamento/restabelecimento do ponto de parada localizado na Av. Cangaíba nº 2100.

À DS/ARU

Anexa Avaliação Técnica DT/SES 1029/2010 – Área Pontos e Abrigos, referente ao processo em epígrafe.

Em 24 de maio de 2010.

CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

Ciente

PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO
Diretoria de Planejamento de Transportes
e Gestão Corporativa - DT

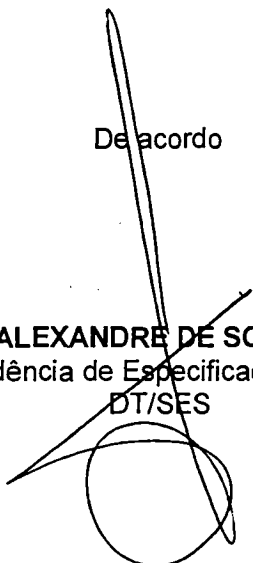
DT/SES – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1029/2010

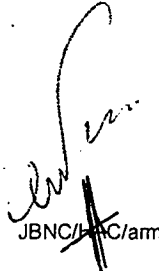
- DOCUMENTO** : Ofício nº 2620/2010 26º GV de 15MAR10 – PI 2008/1266 de 25MAR10 – Ofício nº 0489/2010 de 18FEV10 – PI 2010/0286 de 25FEV10 – Ofício nº 003568/2010 de 09MAR10 – 2010/0379 de 11MAR10 – EE 6225/2010.
- INTERESSADO** : Ouvidoria Geral do Município de São Paulo – Sra Maria Inês Fornazaro e Câmara Municipal de São Paulo – Presidente Antônio Carlos Rodrigues.
- ASSUNTO** : Solicita o remanejamento/restabelecimento do ponto de parada localizado na Av. Cangaíba nº 2100.
- ANÁLISE TÉCNICA** : O assunto em questão já foi analisado pela SPTTrans através da Avaliação Técnica nº 1769/2008, cópia anexa, a qual optou a supressão do equipamento, por falta de condições de infra-estrutura no local para o remanejamento, sem prejudicar os usuários, pois os pontos terão distanciamentos dentro dos padrões.
- CONCLUSÃO** : Recomendamos a supressão do ponto de parada, pela insegurança do local e pela inexistência de local próximo para o remanejamento.

12 MAR 2010.


MARCOS MEIRA DO NASCIMENTO
Administrador Técnico de Projetos I
DT/SES – PA

De acordo


CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES


JBNC/HAC/armsp

Área 03

(cópia)
Expediente Interno - EI

1

2010 6110

fls 07
Maria Ângela Morello
Técnico em Administração II
17/7



DR/SES – ÁREA 03 AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1769/2008

DOCUMENTO : Ofício 7768/08 de 02JUL08 e P. I. 2008/1266 de 04JUL08

INTERESSADO : Maria Inês Fornazaro – Ouvidoria Geral do Município de São Paulo

ASSUNTO : Encaminha reclamação de Rosilene Aparecida Gomes de Lima, concemente a remanejamento de ponto de ônibus da Av. Cangaíba, altura do nº 2100, sentido centro.

À DR/SES
Sr. Superintendente

**ANÁLISE
TÉCNICA**

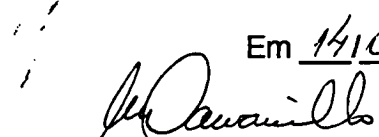
: Esclarecemos, que acusamos a reclamação da munícipe no serviço 156, referente ao BA Nº 756496, quanto ao ponto de parada descrito acima, caracterizado por abrigo tipo concreto e que segundo alegação desta, compromete a segurança dos usuários, por estar situado em trecho de curva.

Nesse sentido, realizamos vistorias técnica no local e constatamos os fatos, e diante da impossibilidade de remanejamento devido ao pequeno distanciamento entre as paradas, cerca de 150 metros, neste trecho da avenida, optamos pela supressão.

Vale ressaltar, que a medida adotada não trará prejuízos aos usuários, pois o distanciamento permanecerá dentro dos limites aceitáveis.

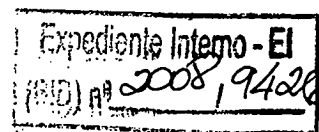
CONCLUSÃO : Face ao exposto, o assunto foi deferido devendo o expediente ser encaminhado à **DS/ARU** para a resposta final ao interessado.

Em 14/10/2008.


CARLOS A. VELLOSO CARRAMILLO
Analista em Transporte IV
Área 03

De acordo


VANDERLEY PEZZOTA
Especialista em Transporte
DR/SES - Regiões Norte e Leste
CMMP/ES/



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.489 / 2010 ENDEREÇADO A :

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00279 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03371 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 27/09/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OF DP-GAB 625/10

RESPOSTA

SUPRESSÃO DO PONTO LOCALIZADO NA AV. CANGAIBA, 2100, SE DEVE
A FALTA DE SEGURANÇA E INEXISTÊNCIA DE LOCAL PARA REMANEJA
MENTO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____